

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2021201.		
UNIDADE GESTORA:	Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 009/2021.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 018/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:	Irlaine Maria Figueira da Silva.	
OBJETO: Aquisição de equipamentos, rouparias, acessórios e demais produtos hospitalares para atender o Hospital de Campanha COVID-19 no Município de Santarém, conforme previsto no Decreto n° 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020.		
EMPRESA CONTRATA: Contrato n°012/2021	COM-SERV Confecção de Roupas Profissionais - EIRELI (CNPJ N° 32.666.652/0001-56).	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 495.280,00	
FISCAIS DO CONTRATO:	Ana Claudia Mariz Frazão Tolentino - Titular.	Portaria n° 017/2021- SEMSA.
	Marisa Rejane Escher - Substituto.	
VIGÊNCIA:	De 180 (cento e oitenta) dias, assinatura do contrato dia 3/2/2021.	a contar da

# I- INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise da Dispensa Licitação n° 009/2021-FMS/SEMSA e Contrato n° 012/2021, do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMSA, cujo objeto é aquisição de equipamentos, rouparias, acessórios e demais produtos hospitalares para atender o Hospital de Campanha COVID-19 no Município de Santarém, conforme previsto no Decreto n° 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020. O processo foi baixado em diligência no dia 12 de fevereiro de 2021, retornando a esta Controladoria no dia 17/2/2021. A documentação está arquivada em 1(uma) pasta na própria secretária, deu entrada nesta Controladoria no dia 17/2/2021 às 12h36, por meio do memorando n° 074/2021-CPL/SEMSA para análise obrigatória e posterior parecer.

### II- DA ANÁLISE DO PROCESSO:

- O processo, contém os seguintes documentos em observância no art. 24, Inciso IV da Lei Federal n $^{\circ}$  8.666/1993:
- $\checkmark$  Memorando n° 006/2021 de Divisão de Planejamento para Setor de Licitação solicitando aquisição de equipamentos e materiais para o Hospital de Campanha de Santarém (FL. 1 a 3);
- ✓ Memorando nº 1717/2021-SEMSA de Núcleo de Administração e Finanças para Gabinete da Secretária justificando a necessidade de aquisição do objeto (FL. 4);
- ✓ Pesquisas de preços das empresas: COM-SERV Confecção de Roupas e Serviços, RCA Dist. De Produtos Hospitalares e Com. Equip. de Inf. - EIRELI, Dr. Premier, Kanner Comércio e Serviço e DMC Messias EIRELI-EPP (FLS. 5 a 18);
- ✓ Mapa de levantamento de preço preliminar (FLS. 19 e 20);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas Marcela Giovana Gusmão Tolentino Matos (FLS. 21 e 22);
- ✓ Termo de Referência; (FLS. 23 a 27);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo n° 018/2021; (FL. 28);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária Saldo Orçamentário; (FL. 29);
- ✓ Memorando n°0037/2021-NAF/SEMSA de Núcleo de Administração e Finanças para Setor de Licitação, solicitando Reserva Orçamentária do exercício de 2021; (FL. 30;
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação Código 001636; (FL. 31);
- ✓ Autorização para abertura do procedimento de Dispensa de Licitação encaminhando ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos para providências

# PREFEITURA DE SANTARÉM

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

imediatas assinada em 1/2/2021 pela Ordenadora de Despesas Marcela Giovana Gusmão Tolentino Matos (FL. 32);

- ✓ Termo de Reserva Orçamentária; (FL. 33)
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária extraído do sistema MRB e autorizada pela servidora Ednelza Maria Uchoa Gonzaga no valor de R\$ 495.280,00 (FL. 34);
- ✓ Justificativa da Dispensa (FLS. 35 a 37);
- $\checkmark$  Cópia do Decreto nº 004/2021-GAP/PMS de 1/1/2021 de nomeação do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde (FL. 38);
- $\checkmark$  Cópia da Portaria n° 064/2020-SEMSA que constitui Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde (FL. 39);
- ✓ Publicação da Portaria n° 064/2020-SEMSA que constitui Comissão Permanente de Licitação no Diário Oficial do Estado do Pará n° 34.310, página 116 no dia 13 de agosto de 2020 (FL. 40);
- ✓ Cópia da Portaria n° 017/2021-SEMSA de nomeação dos servidores designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes aquisição para o Hospital de Campanha em Santarém-Pará em decorrência da Pandemia do COVID-19, conforme previsto no Decreto n° 091/2020-GAP/PMS às Srª Ana Cláudia Marina Mariz Frazão Tolentino como Titular e Srª Marisa Rejane Escher como Suplente (FL. 41);
- ✓ Publicação da Portaria n° 017/2021-SEMSA de nomeação dos servidores designados como agentes fiscalizadores dos contratos no Diário Oficial do Estado do Pará n° 34.481, página 78 do dia 4 de fevereiro de 2021, de nomeação como agentes fiscalizadores dos contratos (FL. 42);
- ✓ Termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação n° 009/2021-FMS/SEMSA assinado pela Chefe do NAF da SEMSA Srª Celiz Cristiane Ferreira Fernandes (FLS. 43 e 44);
- ✓ Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação n° 009/2021-FMS/SEMSA assinado pela Secretária Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos (FLS. 45 e 46):
- ✓ Termo de Adjudicação da Dispensa de Licitação n° 009/2021-SEMSA (FLS. 47 e 48);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pela Secretária (FL. 49);
- ✓ Cópia do documento de Identidade de Angela Cristina da Gama Araújo, Certidão Específica Digital da empresa COM SERV Confecção de Roupas Profissionais EIRELI, Certidão Simplificada Digital, Ato Constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, Termo de Autenticação do Ato Constitutivo, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária e Não Tributária da Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS CRF, Certidão Conjunta Negativa da Prefeitura Municipal de Belém, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Ficha de Inscrição Cadastral-FIC Estadual, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral-CISC da Prefeitura de Belém, Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, Termo de Autenticação do Balanço, Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Termo de Abertura e Encerramento, Alvará de Licença/2020, Certidão Judicial Cível Negativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral CISC, Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854/1999, Certidão Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará (FLS. 50 a 95);
- ✓ Proposta de Preço Final da empresa COM-SERV Confecção de Roupas e Serviços (FLS. 96 a 98);
- ✓ Minuta do Contrato (FLS. 99 a 105);
- Parecer Jurídico nº 002-02/2021-NTLC de 2/2/2021 emitido por Jefferson Lima Brito, Assessor Jurídico do NTLC Advogado OAB/PA 4.993: "Assim, considerando que a contratação do serviço pode ser feita sem procedimento licitatório, pois a situação se enquadra nas hipóteses do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, opinamos pela contratação direta da aquisição equipamentos, rouparia, acessórios e produtos hospitalares. O processo de dispensa deve ser autuado numerado e corretamente formalizado, com a minuta do contrata dentro dos requisitos

# PREFEITURA DE SANTARÉM

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

necessário, necessitando ainda a ratificação do ordenador de despesa (FLS. 106 a 109);

- √ 1 (uma) via do Contrato n° 012/2021-SEMSA; (FLS. 110 a 116);
- Extrato da Dispensa de Licitação nº 009/2021-FMS/SEMSA publicado no quadro de aviso da SEMSA em 3 de fevereiro de 2021 (FL. 117);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação n° 009/2021-FMS/SEMSA, afixado no átrio desta Secretaria do dia 3 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2021 (FL. 118);
- Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 009/2021-FMS/SEMSA no Diário Oficial da União Seção 3, nº 24, página 176 do dia 4 de fevereiro de 2021 (FL. 119);
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato n° 012/2021-FMS/SEMSA no Diário Oficial da União Seção 3, n° 24, página 176 do dia 4 de fevereiro de 2021 (FL. 119);
- ✓ Cópia do Decreto nº 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020, "Declara situação de emergência do Município de Santarém ante ao exposto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de Pandemia de Infecção Humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde e dá outras providências" (FLS. 120 a 122);
- Cópia do Decreto n° 095/2020-GAP/PMS, de 18 de março de 2020, "Regulamenta no Município de Santarém, medidas temporárias para enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n° 13.979/2020" (FLS. 123 a 125);
- Cópia do Decreto nº 044/2021-GAP/PMS, de 6 de janeiro de 2021, "Prorroga o Decreto nº137/2020-GAP/PMS que declara situação de calamidade pública no Município de Santarém em decorrência da Pandemia infecciosa de Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde, e dá outras providências" (FLS. 126 e 127);
- ✓ Cópia da Recomendação n° 01/2020-MPPA/STM/8ªPJ (FLS. 128 a 133);
- ✓ Publicação do Decreto N° 687, de 15 de abril de 2020, "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0-Doenças Infecciosas Virais (FL. 134);

# III- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta, 1 (uma) via do Contrato nº 012/2021-FMS/SEMSA, firmado com a empresa COM-SERV Confecção de Roupas e Serviços de Locação de Mão-de-Obra, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 3/2/2021 data da assinatura do contrato pelas partes, no valor de R\$ 495.280,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais), devidamente preenchido com os dados da empresa, fiscais do contrato designados, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária, cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 (FLS. 110 a 116). Vale destacar que a análise de legalidade da minuta do contrato já fora realizada por meio do parecer jurídico, conforme art. 38, parágrafo único, da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Publicação do Extrato do Contrato nº 012/2021-FMS/SEMSA no Diário Oficial da União Seção 3, nº 24, página 176 do dia 4 de fevereiro de 2021 (FL. 119);

# IV - DAS CONSTATAÇÕES TÉCNICAS:

A crise sanitária instaurada pelo COVID-19 exige que todas as esferas de Poder da Administração Pública unam esforços para o combate aos efeitos do vírus. Em Santarém, o Decreto Municipal n° 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020 declarou a situação de emergência da saúde pública em decorrência da infecção humana comunitária.

Neste trilhar, o Estado do Pará firmou com o Município de Santarém o Termo de Convênio nº 01/2021, com a finalidade manter a operacionalização do Hospital de Campanha de Santarém, cujo Plano de Trabalho estabeleceu as características a serem seguidas durante a sua execução.

Entre tais características, destaca-se que a operacionalização deve contar com material médico-hospitalar necessário para os cuidados de enfermagem e demais tratamentos. No entanto, constatou-se a ausência, tanto no Plano de Trabalho do

# PREFEITURA DE SANTARÉM

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

Termo de Convênio quanto no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação (FLS. 23/27), do detalhamento dos equipamentos de proteção individual, a serem adquiridos com os recursos do convênio, obedecendo às regras técnicas definidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, em decorrência dos EPI's serem destinados à um ambiente de potencial contaminação.

Além disso, após compulsar os autos da Dispensa de Licitação, constataram-se supostas situações de inconformidades, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência em caráter de urgência à Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o esclarecimento dos seguintes achados técnicos:

- 1. Diante do print de pesquisa de endereços e consulta na plataforma digital Google Maps das empresas participantes na cotação de preços, realizada em 11 fevereiro de 2021, https://www.google.com/maps/search/travessa+liberato+de+castro,+631/@-1.352303,-48.4140897,17z?hl=pt?utm source%3DGoogleMaps-pt que seja solicitado da Assessoria do Município de Santarém, que presta serviços na cidade de Belém no Estado do Pará, produção de certidão a partir de visita in loco, com o fim de esclarecer se a empresa funciona no endereço constante no Contrato n° 012/2021-FMS/SEMSA, a fim de afastar supostas inconformidades; ATENDIMENTO PARCIALMENTE. Com o retorno do processo à esta Controladoria Geral do Município verificou-se as certidões datadas de 12 de fevereiro de 2021, assinadas pelo Sr. José Carlos F. Picanço secretário executivo da AMUT (FLS. 140 a 162), acompanhada de fotos do local onde as empresas participantes das cotações de preços exercem suas atividades empresariais. Contudo, verificou-se que a documentação encaminhada ao Controle Interno não afasta as supostas inconformidades detectadas durante a análise. O Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMSA, após demandado pelo Controle Interno, informou, via e-mail em 16/02/2021, que encaminhou solicitações de cotações de preços à cinco empresas, além daquelas que constam no mapa de apuração (FL. 9), todavia, destas cinco, três quedaram-se inertes e duas apresentaram preços acima dos praticados em mercado, conforme documentos anexos.
  - 2. Que seja juntada a Licença de funcionamento da empresa COM-SERV Confecção de Roupas e Serviços de Locação de Mão-de-Obra, emitida pela Vigilância Sanitária do município de origem. NÃO ATENDIDO.
  - 3. Retificar o CNPJ na capa do processo da empresa selecionada. ATENDIDO.
  - 4. Que seja juntado atestado de capacidade técnica da empresa contratada, pois é condição que permite entender possuir condições de honrar com o objeto contratado, e em consequência resguarda o erário público. ATENDIDO, juntado um Atestado de Capacidade Técnica.
  - 5. Que seja juntada a cópia do Contrato de Convênio entre as partes, Governo do Estado e o Município de Santarém acompanhado do extrato bancário. **ATENDIDO**, juntado (FLS. 166 a 176).

O Controle Interno, por meio do Memorando nº 074/2021-CGM de 15/02/2021, encaminhou os autos da Dispensa de Licitação à Procuradoria Geral do Município - PGM, considerando competências da Procuradoria Geral do Município dispostas no Anexo I da Lei Municipal nº 21.162/2020. Naquela oportunidade, fora requerido da PGM a emissão de Parecer Conclusivo contendo a análise de legalidade diante dos fatos apurados preliminarmente e descritos acima, afim de conferir conformidade aos atos desta Administração Pública, uma vez que na estrutura administrativa deste Órgão de Controle Interno inexiste assessoria jurídica.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

Em reposta, a Procuradoria Geral encaminhou o Parecer Jurídico nº 065/2021-PGM, da lavra do Sr. André Dantas Coelho, inscrito na OAB/PA sob o nº 11.328, que declinou da competência em realizar a requerida análise, motivado pela necessidade de procedimentos e diligências investigatórias que, segundo o Procurador, não são atribuições daquele Órgão de consultoria e assessoramento, nos termos dos Princípios da Legalidade e da Segregação de Funções. Neste sentido, a PGM recomendou a devolução do processo à Secretaria Municipal de Saúde caso permaneçam pendências procedimentais no curso da compra direta.

Atendendo a recomendação acima mencionada, expediu-se o Memorando nº 083/2021-CGM solicitando manifestação da Ordenadora de Despesas acerca dos fatos constatados nesta Dispensa. Em resposta, a Secretária Municipal Sra. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos declarou que: "após reunir com o Procurador do Município, Assessoria Jurídica e Núcleo de Licitação, informamos que todos os procedimentos em comento encontram-se concluídos e finalizados, e estão no aguardo de análise final e emissão de Parecer do Controle Interno desta Municipalidade", de acordo com o Memorando/SEMSA/GAB n° 023/2021 à FL. 177.

# V - DA CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica da Dispensa de Licitação nº 009/2021, a qual se deu posteriormente a assinatura do Contrato Administrativo nº 012/2021-SEMSA, verificou-se a presença de supostos indícios de inconformidades no curso procedimental no que se refere a persistência de dúvidas quanto a eventual existência das empresas participantes da pesquisa de preço de mercado.

Entretanto, a partir de uma ponderação entre o devido processo formal e a manutenção da operacionalização emergencial do Hospital de Campanha, visando o resguardo do Erário de acordo com a primazia do interesse público, a Controladoria Geral **RECOMENDA** que antes da efetiva realização do pagamento ao Credor, procedendo-se com o que segue:

- I. Que a Ordenadora da Pasta indique um servidor com qualificação técnica afim de atestar, em conjunto com o fiscal do contrato designado conforme Portaria n° 034/2020-SEMSA (FL. 30), a qualidade e o quantitativo dos produtos conforme o contrato, Certificado de Aprovação (CA) ou laudo de laboratório autorizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO, bem como as normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, dentre as quais destacam-se a Resolução RDC N° 356, de 23 de março de 2020, a Resolução RDC N° 379, de 30 de abril de 2020 e a Nota Técnica N° 12/2020/SEI/GGTES/DIRE1/ANVISA, que seguem em anexo. Tal medida é necessária para garantir que os produtos sejam tecnicamente adequados à finalidade em operacionalizar o plano de execução do Convênio n° 01/2021;
- II. Que a Ordenadora da Pasta solicite um integrante do Conselho Municipal de Saúde, que possua qualificação técnica, para acompanhar a efetiva entrega dos produtos;
- III. Que a Ordenadora da Pasta formalize a ciência das recomendações realizadas neste parecer técnico aos Fiscais do Contrato, anexando-a ao processo de Dispensa;
- IV. A inserção dos documentos essenciais deste processo no Mural de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e no Portal da Transparência de Santarém, garantindo o Direito Fundamental de Acesso à Informação, nos termos do art. 5°, XXXIII da Constituição Federal de 1988, da Instrução Normativa n° 10/2020/TCM-PA, de 3 de junho de 2020, e art. 5° da Lei Municipal n° 21.158, de 21 de dezembro de 2020;



### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

V. A inserção no Sistema Contábil MRB.

Mister registrar que frente à situação excepcional acima mencionada e diante dos fatos apontados, a manifestação deste Controle Interno não exime a responsabilidade de qualquer um dos partícipes do devido processo legal quanto à possíveis achados em investigações provenientes de fiscalização de Órgãos de Controle Externos.

Santarém-Pará, 17 de fevereiro de 2021.



Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município Decreto nº 024/2021.